

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 117 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação da coordenadora geral e o vice coordenador para apoiar e ajudar no desenvolvimento das atividades do **Capacita Coren MS**.

CONSIDERANDO a deliberação da 515ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez como coordenadora geral do Capacita Coren/MS e o e do Dr. Wilson Brum Trindade Junior como vice coordenador.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos Conselheiros. revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de março de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF